



Diário Oficial

ANO IV Nº 834

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Quarta-feira, 19 de agosto de 2015

DECRETO

DECRETO n.º 055/2015

Rochedo – MS, 19 de Agosto de 2015.

"Dispõe sobre a Composição dos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Rochedo/MS exercício 2015/2016, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, JOÃO CORDEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e, considerando a Lei Municipal nº 507/05 de 25 de julho de 2005.

DECRETA:

Artigo 1º - Nomear os membros titulares e suplentes, representantes dos Órgãos Governamentais e não Governamentais que irão compor o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) conforme Regimento Interno deste conselho em seu Art. 3º parágrafo único na composição de representantes Governamental e demais segmentos abaixo relacionados.

GOVERNAMENTAL:

- Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS:
- 1- **Fátima Queiroz Biská dos Anjos** – Titular
- 2- **Renato dos Reis Rocha** – Suplente
- Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:
- 1- **Maria Abadia de Sena Ferreira** – Titular
- 2- **Jaqueline Paredes Silva** - Suplente
- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento:
- 1- **Gisely Ribeiro dos Santos** – Titular.
- 2- **Melissa de Andrade** - Suplente.

REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS:
(LOAS-Artigo 17, §1º, Inciso II.)

- Representantes da ASPROLER – Associação dos Produtores de Leite de Rochedo/MS:
- 1- **Adriana Aparecida Inácio Rodrigues** – Titular.
- 2- **Andréia Pereira dos Santos Rezende** – Suplente.
- Representantes da Associação das Mulheres Amigas de Rochedo - AMAR.
- 1- **Claudinéia Arantes da Conceição**– Titular.
- 2- **Roseli Rodrigues dos Santos** – Suplente.
- Representante dos Usuários dos Programas Sociais:
- 1- **Neuza Domingues de Jesus**– Titular.
- 2- **Vera Lúcia da Silva** – Suplente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contidas no Decreto nº 048, de 10 de Junho de 2014.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal

EXTRATO

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2014
CONTRATO Nº 076/2014

PARTES: Município de Rochedo/MS e a Empresa Cargo Veículos Ltda.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Caminhão Tanque Pipa proveniente do Convênio Federal – Contrato Repasse nº 796643/2013/MDA/CAIXA/Prefeitura Municipal de Rochedo/MS, conforme especificações e condições constantes deste edital e seus anexos.

DAS ALTERAÇÕES: O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por mais 04 (quatro) meses, a partir da presente assinatura com término 21/08/2015.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, parágrafo 1º, inc. II c/c art. 65, inc II ambos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativa.

DATA: 21/04/2015.

ASSINAM: João Cordeiro – Prefeito Municipal – Contratante / Franco Marquez de Godoy – Cargo Veículos Ltda – Contratada.

PORTARIA



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E PROTOCOLO
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

P O R T A R I A 388/2015

"Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade, e dá outras providências."

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a partir do dia 22 de Julho de 2015 a 21 de Novembro de 2015, a Funcionária Pública Municipal **MARTA ANICETO CIPRIANO**, Atendente – QP, lotada na Secretária de Assistência Social, Emprego e Renda.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a 22 de Julho de 2015.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezenove Dias do Mês de Agosto do ano de Dois Mil e Quinze.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal

Portaria Nº 389/2015

"Dispõe sobre a nomeação dos Membros Titulares e suplentes representativos da Comunidade Cultural do Município e da outras providências"

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo confere.

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Nomear os Membros Titulares representativos da Comunidade Turística de Rochedo – MS, com espeque no que dispões os Arts. 1º, 6º, 7 e 9, §2º, da Lei nº 561/2007 de 13 de Dezembro de 2007 em conjunto com a Lei nº401/98 de 17 de dezembro de 1998 onde dispõe sobre a criação do Conselho de Turismo e Meio ambiente..

Membros:

Maria da Glória Souza Ferreira
Raimundo Nonato Cruz dos Santos
João Laerte Corrêa da Silva
Margareth Lara
Álvaro Gomes de Oliveira
Eudes Lelis Bento
Valdivino Vieira Arquerlei
Divaldo Rosa da Silva

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal de Rochedo Estado de Mato Grosso do Sul aos Dezenove dias do mês de Agosto do ano de dois mil e quinze.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal